



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	Tarcísio Gomes de Lacerda	PORTARIA:	62/2020
SUPLENTE:	Eder de Moura Carvalho	CONTRATO:	18/2020

CONTRATADO:	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, CNPJ 08.644.690/0001-23
OBJETO:	Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada na UFPI e seus Campi.

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	x	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	x	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	Cláusula 2.1	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	x	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	x	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		x

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(x)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos-PI, na âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESFAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados: _____

OBSERVAÇÃO:

Em 19/11/2021

Tarcísio Gomes de Lacerda

FISCAL DO CONTRATO

CIENTE.

Delmárcio de Moura Sousa
Gestor do Contrato
Coord. Administrativo e Financeiro
Mat. SIAPE 1671006 - UFPI - CSHNB



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI E MARANHÃO

Ofício nº. 152/2021

Teresina (PI), 27 de setembro 2021.

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
Prefeitura Universitária – PREUNI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, CEP: 64049-550,
Teresina-PI

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REF. CONTRATO Nº 018/2020 – CAMPUS PICOS.

Prezado Senhor,

A empresa **CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.644.690/0001-23, com sede na Avenida Barão de Castelo Branco, nº 3319, bairro Monte Castelo, Teresina-PI, representada por seu Sócio-Administrador e representante legal, Alípio José de Melo Castelo Branco, RG nº 100.575.140-7 – PM-PI, vem, **em virtude da proximidade do término da vigência do Contrato nº 018/2020 – CAMPUS PICOS, celebrado entre esta empresa e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, respeitosamente comunicar-lhes que tem interesse na prorrogação contratual bem como a repactuação do valores contratados de acordo com a CCT**, conforme Cláusula SEGUNDA e SEXTA, mantendo-se as mesmas cláusulas e condições do contrato inicial, ressaltando-se que, se até a data do efetivo término contratual, que se dará em **13/03/2022** o processo de prorrogação contratual não estiver finalizado, com o aditivo contratual devidamente assinado, esta empresa terá obrigatoriamente de interromper a prestação dos serviços de vigilância, vez que, com a recente atualização do GESP, sistema da Polícia Federal destinado ao controle da Segurança Privada, na data prevista para o término contratual, não sendo juntado o respectivo aditivo, o Contrato de Prestação de Serviços é dado como encerrado, ficando esta empresa sujeita à fiscalização e autuação por parte do Departamento de Polícia Federal, caso continue a prestar os serviços, estando sujeita, inclusive, a ter seu Alvará de Funcionamento cassado.

Cientes da compreensão deste Douto Órgão, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**ALIPIO JOSE DE MELO
CASTELO
BRANCO:00732877334**

Assinado de forma digital por
ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO
BRANCO:00732877334

Dados: 2021.09.27 09:45:13
-03'00'

CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ nº 08.644.690/0001-23
Alípio José de Melo Castelo Branco
Sócio Administrador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 62 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 23 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo nº 23111.015219/2020-42.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido nos processos nº 23111.015219/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução dos Contratos Nº18/2020, firmados entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Délmario de Moura Sousa (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira /CSHNB, Cargo/Função: Assistente em administração, Siape: 1671008);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Tarcísio Gomes de Lacerda (Lotação: Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância/ CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 0423248).

II - Substituto: Eder de Sousa Carvalho (Lotação: Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância/ CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração Siape: 1492326).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 17:22)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a8cfe7922**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.644.690/0001-23 DUNS®: 898886784
Razão Social: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA
Nome Fantasia: CET SEG SEGURANCA ARMADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/05/2022
FGTS	Validade:	02/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2021
Receita Municipal	Validade:	06/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.644.690/0001-23 DUNS®: 898886784
Razão Social: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA
Nome Fantasia: CET SEG SEGURANCA ARMADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 11.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/02/2007
CNAE Primário: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

CNAE Secundário 1: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE

Dados para Contato

CEP: 64.016-850
Endereço: AVENIDA BARAO DE CASTELO BRANCO, 3319 - MONTE CASTELO
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 21060900
E-mail: CONTABILIDADE@GRUPOCETSEG.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 007.328.773-34
Nome: ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 007.328.773-34
Nome: ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO
E-mail: marley.brito@grupocetseg.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 007.328.773-34 Participação Societária: 1,00%
Nome: ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO
Número do Documento: 63337 Órgão Expedidor: SSP/PI
Data de Expedição: 14/11/1996 Data de Nascimento: 06/07/1939
Filiação Materna: ARACY DE MELO CASTELO BRANCO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 130.460.553-15
Nome: MARIA ZILMAR OLIVEIRA CASTELO BRANCO
Carteira de Identidade: 129733 Órgão Expedidor: SSP-PI
Data de Expedição: 03/07/2007

CEP: 64.049-590
Endereço: RUA SENADOR JOAQUIM PIRES, 1743 - LESTE - ININGA
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 94293100
E-mail: vinicius.andrade@grupocetseg.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 343.024.923-68 Participação Societária: 99,00%
Nome: ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR
Número do Documento: 722605 Órgão Expedidor: SSP/PI
Data de Expedição: 26/12/1997 Data de Nascimento: 09/10/1968
Filiação Materna: MARIA ZILMAR OLIVEIRA CASTELO BRANCO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 806.704.153-91
Nome: JANAINA PAZ CASTELO BRANCO
Carteira de Identidade: 1714143 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 11/10/2005

CEP: 64.049-200
Endereço: RUA GARDENIA, 919 - LESTE - JOCKEY CLUB
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 94243100
E-mail: vinicius.andrade@grupocetseg.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

3271 - Transporte Rodoviário Valores

23647 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2º a Domingo

Relatório de Credenciamento

Serviços

23949 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - Sábado / Domingo / Feriados

23957 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2º a Domingo

23965 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2º a 6º-Feira

23973 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Noturnas - Sábado / Domingo / Feriados



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.644.690/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:22 do dia 19/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L0KJ191121093122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **343.024.923-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:32:01 do dia 19/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QMAP191121093201

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08644690000123

LIMPAR

Data da consulta: 19/11/2021 08:42:21
Data da última atualização: 18/11/2021 18:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34302492368

LIMPAR

Data da consulta: 19/11/2021 08:42:21
Data da última atualização: 18/11/2021 18:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2021 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.644.690/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6197.9A80.F1EA.D440 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2021 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 343.024.923-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6197.9AA1.2D6F.E473 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php